

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 148/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 148/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第五條第一款、第二十三條第一款a項、第二十四條a項及第二十六條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea a) do artigo 24.º e do artigo 26.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos), o Chefe do Executivo manda:

一、為批給港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間的管理及經營而作公開競投。

1. É aberto o concurso público para a concessão de gestão e exploração das áreas comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二四年八月二十六日

26 de Agosto de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 149/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 149/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、核准死亡醫學證明書式樣，該式樣載於作為本批示組成部分的附件。

1. É aprovado o modelo do certificado médico de óbito, constante do Anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、死亡醫學證明書可按照法律規定以數碼化格式發出。

2. O certificado médico de óbito pode ser emitido em formato digital, nos termos da lei.

三、死亡醫學證明書載有具互操作性的二維碼，以驗證其真實性、有效性和完整性。

3. O certificado médico de óbito contém um código bidimensional que permita a verificação da sua autenticidade, validade e integridade.

四、衛生局局長具職權發出對執行本批示屬必需的技术指引。

4. Compete ao director dos Serviços de Saúde a emissão das instruções técnicas que se mostrem necessárias à execução do presente despacho.

五、廢止二月九日第21/85/M號訓令。

5. É revogada a Portaria n.º 21/85/M, de 9 de Fevereiro.

六、本批示自公佈後滿三十日起生效。

6. O presente despacho entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

二零二四年八月二十六日

26 de Agosto de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.